



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O Município de Novo Repartimento, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, com sede na Avenida Girassóis, nº 15, QD 25, Bairro Morumbi, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Srª Emilly Freitas Lima Miguel, Secretária Municipal de Fazenda, portadora do CPF nº 021.050.112-09, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO DE SCANNER	8	UNIDADE	2.057,84	16.462,72
	Especificação: Tipo de digitalizador Digitalizador com alimentação de papel, Resolução digitalização 600 dpi x 600 dpi (horizontal x vertical). Área de digitalização 216 mm x 914 mm (horizontal x vertical). Formatos de papel A4, A5, A6, B5, Letter, Letter Legal Profundidade de cor Entrada: 24 Bits Cor/8 Bits Monocromático, Saída: 24 Bits Cor /8 Bits Monocromático, Categoria Escritório Digitalizador Fonte de luz Técnica ReadyScan LED, Velocidade de digitalização Monocromático: 50 imagem/min - Cor: 50 imagem/min, Monocromático: 25 Páginas/min - Cor: 25 Páginas/min TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL. Alimentação automática de documentos 75 Páginas, Duplex Scan Sim FUNCIONALIDADES DE DIGITALIZAÇÃO Características Diminuição/melhoria de cor RGB, Avançar páginas vazias, Agrafagem A3, Remoção da perfuração, Edição avançada de imagem, Configurações predefinidas, Divisão automática em áreas, Correção automática da inclinação, Automatic multi-document recognition, Detecção automática de P/B e cores Formatos de impressão JPEG, TIFF, TIFF múltiplo, PDF, PDF com função de localização, PDF protegido Volume de digitalização 1.200 Páginas por dia CONECTIVIDADE Ligações USB 2.0 Tipo B ACOMPANHA Driver e programas de ajuda				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	(CD), Aparelho principal, Cabo de corrente, Software (CD), Cabo USB.				
2	AR CONDICIONADO JANELA MECANICA 18.000 BTUS	12	UNIDADE	3.384,57	40.614,84
	Especificação: Capacidade mínima de refrigeração de 18.000 btu/h, selo procel, eficiência mínima classe b, tensão elétrica 220 v, defletores horizontais e verticais de direcionamento do fluxo de ar, comando de exaustão de ar, garantia mínima de 1 ano, a partir do recebimento.				
3	AR CONDICIONADO JANELA MECANICA 21.000 BTUS	6	UNIDADE	4.683,94	28.103,64
	Especificação: Capacidade mínima de refrigeração de 21.000 btu/h, selo procel, eficiência mínima classe b, tensão elétrica 220 v, defletores horizontais e verticais de direcionamento do fluxo de ar, comando de exaustão de ar, garantia mínima de 1 ano, a partir do recebimento.				
4	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO	22	UNIDADE	830,99	18.281,78
	Especificação: com Tampo de 15mm em MDP. Com as medidas: L: 80cm x 37,5cm, A:1,60cm na cor Branca				
5	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS	44	UNIDADE	699,13	30.761,72
	Especificação: Armário alto com 02 portas e chaves, com prateleiras internas; Confeccionado em MDP e revestimento melamínico, espessura 25mm; Med. 900 x 400 x 1630mm.				
6	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM 4 PORTA	10	UNIDADE	1.725,44	17.254,40
	Especificação: Armário alto para escritório 4 portas de correr, 4 prateleiras, produzido com materias de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 25mm, quatro prateleiras internas, quatro portas de correr com puxadores externos, rodízio com molas, trilhos e calhas de alumínio, fechadura com chaves, base com pés niveladores de altura. Acabamento: BP, Acabamento da porta: BP, Acabamento da prateleira: BP. Altura:164 cm. Cor: Affara, Cor interna: Affara, Estilo: Moderno, Garantia do fornecedor: 3 meses, Itens inclusos: 1 Armario e manual de montagem. Largura: 105 cm, material da porta: MDP, material da prateleira: MDP, Material principal: MDP, Profundidade: 43 cm.				
7	ARMÁRIO BAIXO ABERTO SECRETÁRIA 2 PORTAS	22	UNIDADE	764,67	16.822,74
	Especificação: Alt. 74 X Larg. 80 X Prof.50em MDP				
8	ARMÁRIO BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	30	UNIDADE	880,33	26.409,90
	Especificação: Armário balcão em compensado revestido com fórmica, com prateleiras e 2 portas de correr, medindo 2200(l)x500(p)x740(a)mm.				
9	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	80	UNIDADE	849,32	67.945,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Altura (cm) 55 Largura (cm) 70 Profundida (cm) 28 Características Gerais ? Fabricado em Aço ? Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante ? 2 Portas de bater ? 1 Prateleira interna ? Puxadores metalizados ? melhor aproveitamento de espaço para acomodro mais utensílios ? Design moderno ? Excelente durabilidade ? Dimensões (AxLxP): 55x 70 x 28 cm.				
10	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR 2 PORTAS	90	UNIDADE	704,59	63.413,10
	Especificação: - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira - com fechadura tipo Yale - Garantia mínima de 3 meses				
11	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITORIO	24	UNIDADE	1.357,67	32.584,08
	Especificação: ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO 4 PORTAS (ARMÁRIO DE AÇO altura 1,94 M, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10cm, fechadura conjugada opcional, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Largura: 0,90m, Profundidade: 0,40m, Chapa: 26)				
12	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO 4 PORTAS	64	UNIDADE	966,93	61.883,52
	Especificação: Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 tratamento antiferrugem pintura eletrostática, possui 04 portas, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Cor: Cinza Altura (cm): 199cm Largura (cm): 64 ± 1 cm Profundidade (cm): 42cm Material: Aço Acabamento: Pintura eletrostática a pó Sistema de fechamento: Pitão para cadeado Prateleiras / Gavetas: 04				
13	ARMARIO DE COZINHA	22	UNIDADE	1.125,42	24.759,24
	Especificação: Cor: Branco Nevada Altura: 1,81 m Largura: 1,05 m Profundidade: 45 cm Detalhes tecnicos: Tampo de 15mm revestido com fórmica - Pés em plástico PP com altura regulável (16cm - 18cm) Material: aço Garantia do fornecedor: 01 ano Numero de portas: 6 Numero de prateleiras: 4 Sistema de montagem: Parafusos Numero de gavetas: 1 Material do puxador: ABS Material Principal: Corpo e portas em aço Tipo: de corrediça: Telescópica Tipo de dobradiça: Aço de 26mm.				
14	ARMARIO EM AÇO EMBUTIDO 4 PORTAS P/ COZINHA	20	UNIDADE	807,93	16.158,60
	Especificação: Material da estrutura aço, acabamento alto brilho, pintura Epóxi/Poliéster, 4 portas, Dimensões do produto (LxAxP) 105 x 52,3 x 28,3 cm, peso 11,65 kg.				
15	ARMARIO GUARDA VOLUME	3	UNIDADE	963,00	2.889,00
	Especificação: Armario guarda volume em aço com 9 portas (503-9) CMEDIDAS Altura: 193 cm Largura: 103,5 cm Profundidade: 40cm				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Medidas Internas Altura: 41 cm Largura: 28 cm Profundidade: 37,5 cm Características Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos Com fechadura tipo Yale com 2 chaves Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm) 9 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Capacidade por prateleira 15 kg (bem distribuídos).				
16	ARMARIO PARA VESTIARIO	2	UNIDADE	826,97	1.653,94
	Especificação: ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO: armário roupeiro em aço com 2 corpos com 2 portas cada, totalizando 4 portas; chapa 25, com tratamento prévio antiferruginoso e pintura em esmalte sintético, cinza cobalto; pítão para cadeado totalmente em aço; pés fixos em aço com sapatas em borracha. medidas aproximadas: profundidade 0,42 x altura 2,00 x largura 0,70 m.				
17	ARMARIO ROUPEIRO	10	UNIDADE	1.283,33	12.833,30
	Especificação: Em aço 20 portas pequenas (05 vãos com 04 portas), todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45 mm). Com veneziana para ventilação por porta, dispositivo para cadeado. Tratado por processo anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. Medidas: 1 725 x 400 x 1930 mm (largura x profundidade x altura)				
18	ARMARIO SUPERIOR	20	UNIDADE	386,30	7.726,00
	Especificação: Altura (cm) 55 Largura (cm) 70 Profundidade (cm) 28 Características Gerais - Fabricado em Aço - Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante - 2 Portas de bater - 1 Prateleira interna - Puxadores metalizados - Melhor aproveitamento do espaço para acomodar mais utensílios - Design moderno - Excelente durabilidade - Dimensões (AxLxP): 55 x 70 x 28 cm				
19	ARQUIVO DE AÇO 12 GAVETAS COM DUAS FILEIRAS DE 6	12	UNIDADE	1.134,96	13.619,52
	Especificação: Armário aço chapa #24 (0,60mm espessura), 1 porta de abrir e 12 gavetas, Fechadura com duas chaves, Cor cinza claro, Dimensões externas: A - 1030 x L - 1245 x P - 400.				
20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	12	UNIDADE	766,79	9.201,48
	Especificação: Altura: 133 cm + 1 cm Largura: 46 cm + 1 cm Profundidade: 49 cm + cm Chapa: 26				
21	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa	74	UNIDADE	830,22	61.436,28
	Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa (Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, altura 136,2 cm, largura 47 cm, material da gaveta em aço, material do pé em Polipropileno, Tipo de Puxador da Gaveta embutido, suportando até 100 quilos)				
22	BALANÇA DIGITAL 40 KG	1	UNIDADE	297,00	297,00
	Especificação: BALANCA DIGITAL (Balanca Digital Comercial Eletronica 40kg Com Display				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Duplo Bivolt, Corpo Em Plástico Abs Injetado Prato Inoxidável Display Lcd Com Iluminação Verde Display Duplo (Para Vendedor E Cliente) Teclado 24 Teclas Painel Aprova De Respingo Indicador De Bateria Baixa Indicador De Bateria Carregando Bi-Volt (110v-220v) Bateria Recarregável Itens Inclusos: 1 Balança, 1 Fonte Ac/Dc Bivolt, 1 Manual.				
23	BALANÇA DIGITAL CORPORAL	200	UNIDADE	59,56	11.912,00
	Especificação: O visor LCD indicará o peso com a divisão de 100g com precisão. Desenvolvida para pesar somente pessoas. - Peso mínimo de 5 kg. - Graduação da balança de 100g com alta precisão na medição, (exemplo: 60,5)- À PILHA: 2 pilhas do tipo AAA.- VIDRO DA BALANÇA RESISTENTE temperado de 5mm.- NÃO danificável a umidade. 01 ano de garantia e a marca possui assistência técnica própria, o para facilita o suporte mesmo que o produto já esteja fora da garantia. Manual completamente em português. - PRODUTO ORIGINAL. FICHA TÉCNICA NOME DO PRODUTO: medidas: 2 x 28 x 28 cm ALIMENTAÇÃO: 2 pilhas AAA 11 (não inclusas) CAPACIDADE: 5 a 180 Kg. DIVISÃO DE INDICADOR: 100g DISPLAY LCD: 6,3 x 2,5 cm PESO: 1,3 kg GARANTIA: 1 ano. Toda especificações devem está de acordo com a legislação e as certificações Anvisa, Inmetro e Anatel.				
24	BALCAO TERMICO 6 CUBAS C/ JANELA	2	UNIDADE	2.282,03	4.564,06
25	BANCO C/ ESTOFADO 2 ASSENTOS	12	UNIDADE	2.206,33	26.475,96
	Especificação: Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, braço em aço cromado, Peso máximo por assento 150 kg, comprimento total 123 cm, largura 68 cm, altura até o chão 80 cm.				
26	BASQUETA PLASTICA FECHADA.	24	UNIDADE	72,70	1.744,80
	Especificação: Basqueta tipo supermercado; Material: polietileno de alta densidade (PEAD); Dimensões internas: LxAxP: 36,3x22,4x56cm; Dimensões externas: LxAxP: 40x24x60; Peso: 2,550kg; Capacidade: 45,5l				
27	BATEDEIRA DOMESTICA PLANETARIA	10	UNIDADE	409,00	4.090,00
	Especificação: 110v, com potencia de no minimo 700w				
28	BATEDEIRA INDUSTRIAL	3	UNIDADE	2.380,36	7.141,08
	Especificação: BATEDEIRA INDUSTRIAL , 4,5 LITROS MULTI-VELOCIDADE PARA MASSAS LEVES E MÉDIAS - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO				
29	BEBEDOURO DE COLUNA	12	UNIDADE	722,06	8.664,72
	Especificação: Bebedouro de Coluna, refrigerado por compressor, inox, Tipo de água: gelada Material: gabinete em aço inox, base plastica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	com isolamento em isopor e serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório. Potencia: 154 watts/ Níveis de temperatura: termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° C e 15°C, Torneiras: 01 torneira para copo e 01 jato Resfriamento: 4° C e 15° C. Aprovado pelo INMETRO, 220 Volts, consumo aproximado de energia: 5,5 KWH. Peso do produto: 15 KG, dimensões aproximada: 27 x 96 x 28 CM (L x A x P), prazo de garantia: 01 ano.				
30	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO 20L BRANCO 127V	20	UNIDADE	762,60	15.252,00
	Especificação: Bebedouro de coluna galão, Capacidade de 20L, 2 torneiras. Fornece água fria e natural.				
31	BEBEDOURO DE GALÃO	50	UNIDADE	507,67	25.383,50
	Especificação: Especificação: Consumo 12,2 KHZ Dimensões do Produto 320 X 980 x 330 MM, Gás Refrigerante R-134ª, Peso do produto 12,8 KG, Garantia do Fabricante 12 Meses, Termostato Regulável Externo Sim. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Voltagem 127 V. RECURSOS: Água filtrada sem energia não, Água Gelada Sim, Água Natural Sim, Ambientes internos e externos Sim, Pés antiderrapantes Sim, Serpentina Externa Sim, Acomoda Garrafão 10 e 20 LTS, Torneira Up & Down Sim.				
32	BEBEDOURO DE MESA	12	UNIDADE	491,76	5.901,12
	Especificação: Refrigerado por compressor, voltagem 110V.				
33	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LITROS	30	UNIDADE	2.763,03	82.890,90
	Especificação: Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403 Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico Serpentina Interna em Inox 304 Boia Controladora do Nível de água Aparador de água (pingadeira) em Inox Dreno de escoamento embutido Unidade Condensadora EMBRACO Isolamento Térmico EPS Sistema de Refrigeração Balanceado Baixo Consumo de Energia Reservatório Armazenamento (L) 100 Tensão (V) 127 ou 220V Temperatura de resfriamento (C) 10 Frequência (Hz) 60 Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1330 x 650 x 700 mm Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 700 x 700 mm Peso Líquido (Kg) 39,5 Peso Bruto (Kg) 44,0				
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS (AMPLA CONC.)	37	UNIDADE	2.356,33	87.184,21
	Especificação: Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403 Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico Serpentina Interna em Inox 304 Boia Controladora do Nível de água Aparador de água (pingadeira) em Inox Dreno de escoamento embutido Unidade Condensadora EMBRACO Isolamento Térmico EPS Sistema de Refrigeração Balanceado Baixo Consumo de Energia Reservatório Armazenamento (L) 50 Tensão (V) 127 ou 220V				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Temperatura de resfriamento (C) 10 Frequência (Hz) 60 Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1330 x 550 x 550 Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 590 x 590 Peso Líquido (Kg) 32,2 Peso Bruto (Kg) 35,8				
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS (ME/EPP)	13	UNIDADE	2.356,33	30.632,29
	Especificação: Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403 Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico Serpentina Interna em Inox 304 Boia Controladora do Nível de água Aparador de água (pingadeira) em Inox Dreno de escoamento embutido Unidade Condensadora EMBRACO Isolamento Térmico EPS Sistema de Refrigeração Balanceado Baixo Consumo de Energia Reservatório Armazenamento (L) 50 Tensão (V) 127 ou 220V Temperatura de resfriamento (C) 10 Frequência (Hz) 60 Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1330 x 550 x 550 Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 590 x 590 Peso Líquido (Kg) 32,2 Peso Bruto (Kg) 35,8				
36	BERÇO TRADICIONAL	3	UNIDADE	479,14	1.437,42
	Especificação: Tamanho do berço montado (L x A x P): 133 x 80,5 x 66 cm ,acompanhado do colchao				
37	CADEIRA CAIXA-	14	UNIDADE	449,67	6.295,38
	Especificação: Cadeira caixa - cor preta , cadeira giratória caixa ergonômica. Base fixa no chão. Sem rodízio. Base a gás: regulagem da altura.				
38	CADEIRA DE CABELEIREIRO	4	UNIDADE	1.015,77	4.063,08
	Especificação: Altura ajustável, Espuma com espessura de no mínimo 5 cm - Revestimento em tecido courvin, acolchoada.				
39	CADEIRA DE RODA	33	UNIDADE	560,67	18.502,11
	Especificação: Fabricada em aço carbono com assento encosto em nylon almofadado dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 43cm; Altura do encosto: 40cm; Altura do assento ao chão: 50cm; Comprimento total da cadeira: 76cm; Largura total aberta: 65cm; Largura total fechada: 33cm; Altura do chão a manopla: 90cm; Capacidade maxima de peso: 85kg; Altura do chão ao apoio de braço: 67cm; Altura do assento ao apoio de braço: 16cm; Cor: Preta.				
40	CADEIRA DIRETOR	46	UNIDADE	600,83	27.638,18
	Especificação: Cadeira giratória Executiva Anatômica, Assento e encosto Execultivo Anatômico, Espuma injetada de alta densidade, Base Giratória com sistema de regulagem com pistão à gás, Base com Sistema Back System II com 02 alavancas de regulagens, Regula a altura do assento, Regula a altura do encosto, Regula a inclinação do encosto, Possibilita travar em várias posições de inclinação do encosto, Braços com regulagens, cor verde.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



41	CADEIRA EM PLASTICO	40	UNIDADE	70,43	2.817,20
	Especificação: Cadeira em plástico na cor branca - Tipo para bares; Cadeira Plástica com encosto para os braços, permitir que sejam empilhadas, facilitando seu armazenamento. Ultra resistente: Capacidade até 182 kg, Encosto de braço, Matéria prima 100% Virgem, Certificada pelo Inmetro, Altura: 80,00 Centímetros, Largura: 55,00 Centímetros, Comprimento: 53,00 Centímetros, Peso: 2,35 Kilogramas				
42	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO	107	UNIDADE	158,10	16.916,70
	Especificação: tipo diretor costura colméia ou lisa, espuma laminado expandido entre 20 e 22kg/m³, estofado na cor preta dali em curvim gramatura 1,1mm, Largura do assento: 0.48cm / Profundidade do Assento:0.48cm / Altura do encosto: 0.47cm /Largura do encosto:0.46cm Largura de braço a braço: 0.60cm				
43	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	60	UNIDADE	403,54	24.212,40
	Especificação: com assento e encosto espaldar médio, em madeira compensada de 15mm de espessura, estofada com espuma injetada com 50 mm de espessura, moldadas anatomicamente, encosto medindo (largura 400) x (altura 360)mm de assento medindo: (profundidade 430) x (largura 160)mm, revestidos em courvim 0,8mm de espessura, na cor verde escuro, estrutura tubular de aço 1010/1020, encosto dotado com sistema de articulação com "I" de ligação do assento ao encosto com tubo oblongo de 2,25mm espessura de parede, com acabamento sanfonado em polipropileno. base giratória, coluna central com uso interno				
44	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	32	UNIDADE	323,37	10.347,84
	Especificação: CADEIRA - Giratória, SEM BRAÇO (AZUL), Sem braço espaldar baixo, revestida em tecidos regulagem em altura do assento por pistão a gás em espuma de poliuretano injetada de alta densidade com 50 cmm de espessura acabamento das bordas em perfil de pvc regido, assento e encosto interligado por lamina de aço, componentes metálicos em pinturas eletrostática -polieste com rodízio de duplo giro em curvin				
45	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	30	UNIDADE	419,67	12.590,10
	Especificação: Para Auditório - Escola - Recepção; Estofada c/ espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica revestida em tecido, cor preta; Pés em tubo de aço 50/30 e haste em tubo 3/4" com pintura epoxi; Medidas aproximadas: 155cm largura x 85cm altura x 70cm profundidade; Peso: 23 kg.				
46	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES	40	UNIDADE	573,87	22.954,80
	Especificação: longarinas, estofada com 05 lugares (revestida em tecido, em espuma de poliuretano injetada de alta densidade com 50mm de espessura, acabamento das bordas em perfil de PVC rígido, assento e encosto interligado por lamina de aço, componentes metálicos em pintura eletrostática-poliester)				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



47	CADEIRA PARA COZINHA - EM MADEIRA	6	UNIDADE	300,35	1.802,10
48	CADEIRA PLASTICO SEM BRAÇO	80	UNIDADE	68,24	5.459,20
49	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 FRAHM	47	UNIDADE	703,63	33.070,61
	<i>Especificação: Caixa amplificada possuir 500 watts de potência, possuir as conexões Bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, cavaquinho. Possuir alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte; Acompanhar microfone com fio; Possuir bateria interna; Possuir efeito eco para microfone; Função REC: gravar no Pendrive ou no SD card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito ECO); Alto-Falante: 12" + Drive Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Iphone, Ipod, Ipad, Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para Microfone, Violão, Cavaquinho. Alimentação: Bi volt Automático 100-240 v, Bateria interna recarregável (Lítio) ou bateria externa 12V* Potência RMS : 180W Potência Musical : 500W Dimensões (A x L x P mm) : 570x380x320 Peso : 6,3Kg 1 Caixa 1 Controle 1 Microfone Manual e Certificado de Garantia 645</i>				
50	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 300W	2	UNIDADE	445,34	890,68
	<i>Especificação: Caixa amplificada ativa, potencia de saída rms: 300W, entradas 4 canais independentes: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra e violão/ cavaquinho, canal 4 entrada usb com controle remoto/ teclado/ acordeon/ auxiliar ipod, mp3, pen drive, cd, dvd e tv, saída: line out equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) tecnologia: limiter - limitador de distorção alto-falante: woofer 15" e super tweeter alimentação: autovolt - voltagem automática dimensões (a x l x p mm): 740x555x320 peso: 26 kg.</i>				
51	CAMA BELICHE	30	UNIDADE	833,00	24.990,00
	<i>Especificação: Beliche, estrutura reforçada em aço carbono tubular de 3 polegadas, acabamento em pintura epóxi Branca, estrado em madeira pinus, ideal para colchão de 0,88m e 1,88m, 100 cm de distância de uma cama para outra. Dimensões Altura 177 cm Largura 90 cm Comprimento 190 cm Sistema de Montagem Parafusos.</i>				
52	CAMA BOX SOLTEIRO	30	UNIDADE	575,38	17.261,40
	<i>Especificação: Seu tecido é 100% Poliéster, mais resistente, boa elasticidade e garantia de aumento da durabilidade do produto. A estrutura é de madeira reflorestada e tem tratamentos anti-cupim e antimofa, garantindo maior durabilidade e resistência do produto. Os pés super resistentes e fixos.</i>				
53	CAMERA DE SEGURANÇA 20M	80	UNIDADE	156,00	12.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Câmera VHL 1120B, HD 720P HDCVI, Bullet, Infra 20M, branca e resistente a chuva.				
54	CARRINHO DE CARGA	3	UNIDADE	403,30	1.209,90
	Especificação: Tipo armazem para entrega de produtos				
55	CENTRAL DE AR (12.000 BTU'S) (AMPLA CONC.)	63	UNIDADE	2.005,19	126.326,97
	Especificação: Central de ar condicionado - Capacidade em BTU's - 12.000				
56	CENTRAL DE AR (12.000 BTU'S) (ME/EPP)	21	UNIDADE	2.005,19	42.108,99
	Especificação: Central de ar condicionado - Capacidade em BTU's - 12.000				
57	CENTRAL DE AR (18.000 BTU'S) (AMPLA CONC.)	158	UNIDADE	3.563,77	563.075,66
	Especificação: Capacidade térmica de refrigeração de 18.000 BTU/h, operação frio, capacidade de recirculação do ar não inferior a 330 m3/h, eficiência energética igual ou superior 10Kj/Wh, R22. Certificado com Selo PROCEL INMETRO, tensão de 127 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano.				
58	CENTRAL DE AR (18.000 BTU'S) (ME/EPP)	53	UNIDADE	3.563,77	188.879,81
	Especificação: Capacidade térmica de refrigeração de 18.000 BTU/h, operação frio, capacidade de recirculação do ar não inferior a 330 m3/h, eficiência energética igual ou superior 10Kj/Wh, R22. Certificado com Selo PROCEL INMETRO, tensão de 127 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano.				
59	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (AMPLA CONC.)	156	UNIDADE	5.348,98	834.440,88
	Especificação: central de ar modelo split 24.000 BTU/H operação recircular do ar não inferior a 330 m3h, eficiencia energetica igual ou superior 10kj/wh, R22. certificado com selo PROCEL INMETRO, tensão de 220 volts. Garantia minima de 1(um) ano				
60	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (ME/EPP)	52	UNIDADE	5.348,98	278.146,96
	Especificação: central de ar modelo split 24.000 BTU/H operação recircular do ar não inferior a 330 m3h, eficiencia energetica igual ou superior 10kj/wh, R22. certificado com selo PROCEL INMETRO, tensão de 220 volts. Garantia minima de 1(um) ano				
61	CENTRAL DE AR 30000 BTUS	2	UNIDADE	4.167,83	8.335,66
	Especificação: central de ar modelo split 30.000 BTU/H operação recircular do ar não inferior a 330 m3h, eficiencia energetica igual ou superior 10kj/wh, R22. certificado com selo PROCEL INMETRO, tensão de 220 volts. Garantia minima de 1(um) ano				
62	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS	1	UNIDADE	8.393,31	8.393,31
	Especificação: Central de ar condicionado Split 60.000 BTU's, branco frio 220V/3F, capacidade de refrigeração 56000 BTU/h, garantia do fabricante de 01 (um) ano.				
63	COIFA INDUSTRIAL EN INOX	2	UNIDADE	1.577,02	3.154,04
	Especificação: COIFA INDUSTRIAL EM INOX PARA COZINHA Composição Corpo em aço				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	inox escovado. Indicado para fogões Com 6 queimadores, Motor 60Hz, Vazão máxima (m3/h) 650 / 640, Consumo (Kw/h) 0,26kw/h Potência (w) 260w, Cor Inox, Iluminação, 3 Velocidades (Baixa, Média e Alta velocidade de rotação), Regulador de altura, Baixo nível de ruído, Função depurador, Função exaustor, Filtros, Conteúdo da embalagem 1 Coifa, 3 Filtros de alumínio lavável, 2 Filtros de carvão, 1 Kit de fixação, 1 Duto flexível para exaustão, 1 Conexão para duto, 1 Defletor e Manual de Instruções. Voltagem 110V e 220V (não é bivolt) Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 79x90x50cm Peso aproximado do produto (Kg) 12,1Kg Garantia do fornecedor 12 meses Modelo				
64	COLCHÃO SOLTEIRO D60	30	UNIDADE	462,86	13.885,80
	Especificação: Colchão de solteiro 0,88 x 1,88 cm, com densidade D 60, altura de 20 cm. Espuma certificada pelo INMETRO, colchão dupla face, revestimento em tecido com alto teor de algodão, tratamento antibactéria, antiácaros, antimofo, antialérgico, mínimo de 1 ano de garantia.				
65	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DDR4 DIMM (AMPLA CONC.)	82	UNIDADE	1.704,92	139.803,44
	Especificação: Processador Intel Core i3, memoria DDR4 DIMM com 8GB 2400Mhz, Placa mãe LGA 1151, Painei Traseiro:- 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2- 1 x Porta D-Sub- 1 x Porta HDMI- 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD)- 2 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD)- 1 x Porta de Rede RJ-45 conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone, SSD 320Gb, gravadora DVD-RW, gabinete 4 baías, leitor cartão memória, acompanhados de teclado, mouse e de monitor de 22". Ou superior.				
66	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DDR4 DIMM (ME/EPP)	28	UNIDADE	1.704,92	47.737,76
	Especificação: Processador Intel Core i3, memoria DDR4 DIMM com 8GB 2400Mhz, Placa mãe LGA 1151, Painei Traseiro:- 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2- 1 x Porta D-Sub- 1 x Porta HDMI- 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD)- 2 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD)- 1 x Porta de Rede RJ-45 conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone, SSD 320Gb, gravadora DVD-RW, gabinete 4 baías, leitor cartão memória, acompanhados de teclado, mouse e de monitor de 22". Ou superior.				
67	CONJUNTO DE SOFÁ	1	UNIDADE	624,73	624,73
	Especificação: De madeira, 3 unidades, sendo duas unidades de 1 acento cada e uma de 2 lugares.				
68	DATASHOW (AMPLA CONC.)	51	UNIDADE	3.073,33	156.739,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Compacto, multimídia e durável, qualidade de imagem e tecnologia 3LCD, fácil ajuste de imagem, leve e portátil entrada HDMI, VGA, AV, SD e USB. Garantia mínima de 1 (um) ano.				
69	DATASHOW (ME/EPP)	17	UNIDADE	3.073,33	52.246,61
	Especificação: Compacto, multimídia e durável, qualidade de imagem e tecnologia 3LCD, fácil ajuste de imagem, leve e portátil entrada HDMI, VGA, AV, SD e USB. Garantia mínima de 1 (um) ano.				
70	ESCADA 2 DEGRAUS	30	UNIDADE	202,67	6.080,10
	Especificação: ESCADA 02 DEGRAUS, totalmente pinatada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tubo Ø 3/4" x 1,20 mm, piso em chapa de ferro Nº 18 e pés ponteiros, dimensões 0,40X0,40X0,40 M altura do 1º piso 0,18 M, 2º piso 0,38 M.				
71	ESCADA 5 DEGRAUS	4	UNIDADE	232,66	930,64
	Especificação: Confeccionada em alumínio, leve e resistente, pés emborrachados que impedem a movimentação involuntária até as superfícies mais lisas, degraus que possuem frisos antiderrapantes garantindo segurança ao subir e descer.				
72	ESCADA DE 3 METROS, DE ABRIR E FECHAR EM ALUMINIO	5	UNIDADE	249,77	1.248,85
73	ESTANTE DE AÇO 4 PRATELEIRA	20	UNIDADE	340,28	6.805,60
	Especificação: Estante de aço com 4 prateleiras, capacidade de até 100 kg por plano, planos de armazenagem regulavel, prateleiras com bordas bordas dobradas com 3ª dobra e ref. de fundo, dimensões 92,5 cm x 30 cm x 148 cm, cor cinza.				
74	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS.	132	UNIDADE	576,52	76.100,64
	Especificação: Estante de aço cinza 6 prateleiras multiuso ? 194 cm x 91 cm x 30 cm. Estante ótima para escritórios, residências , estoques e ate mesmo Comercial em geral. Com reforço facial de montar , ótimo custo benéfico e qualidade direto da fabrica!				
75	FERRO ELETRICO A VAPOR	4	UNIDADE	126,43	505,72
	Especificação: Potência mínima de 1200W, base antiaderente, 23 saídas de vapor, funciona a vapor e a seco, temperatura de 180 a 200°C, quantidade mínima de vapor 15g/min.				
76	FOGÃO DE 4 BOCAS	12	UNIDADE	785,52	9.426,24
	Especificação: Fogão 4 Bocas de Piso com Forno Limpa Fácil, Branco - 4 Queimadores família: Maior rapidez e facilidade ao limpar. - Forno limpa fácil: Facilidade na hora de limpar. - Botões removíveis: Facilita a limpeza do produto. - Puxador de aço super-reforçado para mais segurança. Bocas 4 Capacidade do Forno 56 L Gás GLP Pressão do Gás 2,8kPa Potência 9,6 Kw				
77	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES	60	UNIDADE	574,97	34.498,20
	Especificação: A gás, industrial, com 02 queimadores de alta pressão em aço fundido,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	grelha 30x30 com regulador e mangueira. Perfil 70mm. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
78	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES (AMPLA CONC.)	67	UNIDADE	1.728,45	115.806,15
	Especificação: A gás, industrial, com 04 (quatro) queimadores de alta pressão, com forno de 2 (duas) grades, 1,06 m de comprimento 1,17 m de largura, 80 cm de altura, grade de 40 cm em ferro fundido gambiarra em aço inoxidável, torneiras industriais, chamas duplas 18 cm. Forno: largura 55 cm x 55 cm comprimento com 2 grades internas tampa do forno em aço inoxidável. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
79	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES (ME/EPP)	23	UNIDADE	1.728,45	39.754,35
	Especificação: A gás, industrial, com 04 (quatro) queimadores de alta pressão, com forno de 2 (duas) grades, 1,06 m de comprimento 1,17 m de largura, 80 cm de altura, grade de 40 cm em ferro fundido gambiarra em aço inoxidável, torneiras industriais, chamas duplas 18 cm. Forno: largura 55 cm x 55 cm comprimento com 2 grades internas tampa do forno em aço inoxidável. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
80	FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES	12	UNIDADE	3.795,33	45.543,96
	Especificação: Corpo e mesa de aço carbono super resistente e pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Totalmente desmontável para facilitar transporte e armazenamento. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25 cm. Queimador de alto rendimento com 160mm de diâmetro e potencia de aproximadamente 9000 Kcal Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Chapa bifeteira em ferro fundido de dupla face, um lado para grelhados e outro liso. Forno porta inox. Medidas: - Altura: 800 mm. - Largura: 1430 mm. - Profundidade s/ varão: 740 mm. - Profundidade c/ varão: 820 mm. - Cor: cinza Medidas da chapa bifeteira: Altura: 2,5cm Largura: 27cm Profundidade: 49cm Medidas Forno: Externas: Altura: 31cm Largura: 59cm Profundidade: 59cm Consumo forno: 0,27kg/h				
81	FOGÃO INDUSTRIAL 08 QUEIMADORES C/ FORNO	4	UNIDADE	5.534,27	22.137,08
	Especificação: A gás, industrial, com 08 (oito) queimadores de alta pressão, com forno de 2 (duas) grades, 1,06 m de comprimento 1,17 m de largura, 80 cm de altura, grade de 40 cm em ferro fundido gambiarra em aço inoxidável, torneiras industriais, chamas duplas 18 cm. Forno: largura 55 cm x 55 cm comprimento com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	2 grades internas tampa do forno em aço inoxidável. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
82	FORNO ELÉTRICO	6	UNIDADE	577,97	3.467,82
	Especificação: Forno elétrico capacidade de 50 litros, durabilidade, resistência e praticidade, com 2 grades, a garantia mínima do fornecedor de 1 ano.				
83	FRAGMENTADORA DE PAPEL	3	UNIDADE	2.483,25	7.449,75
	Especificação: Fragmentadora de papel média Características técnicas mínimas: Abertura de inserção: aproximadamente 240 mm; Número de folhas simultâneas: aproximadamente 20 folhas de 75g/m²; Nível de Segurança: 3 (Norma DIN 32757-1); Acionamento: botão e sensor eletrônico; Tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); Velocidade de fragmentação: mínimo de 5 metros/min.; Potência: mínima de 450 W; Tensão: 110/220 (de acordo c/ a localidade); Nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; Volume do cesto: mínimo de 30 litros; Pentas raspadores: produzidos em material metálico; Engrenagens: produzidas em material metálico				
84	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309L (AMPLA CONC.)	34	UNIDADE	2.689,21	91.433,14
	Especificação: Com uma tampa, dreno frontal, capacidade 309 a 314 litros, classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor branco. Tensão 127v.				
85	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309L (ME/EPP)	12	UNIDADE	2.689,21	32.270,52
	Especificação: Com uma tampa, dreno frontal, capacidade 309 a 314 litros, classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor branco. Tensão 127v.				
86	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 550 LT (AMPLA CONC.)	19	UNIDADE	4.230,59	80.381,21
	Especificação: Cor Branco, Tipo Horizontal, Função: Conservador/Freezer, Material: caixa interna em aço zincado, Capacidade Bruta: 550 litros. Alimentação Consumo mensal aproximado de energia 100 kWh/mês. Voltagem 110 Volts, Peso aproximado do produto: 88 Kg, Dimensões do produto: Largura 155,5 cm. Altura 91,5 cm. Profundidade 76,3 cm. Puxadores ergonômicos.				
87	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 550 LT (ME/EPP)	7	UNIDADE	4.230,59	29.614,13
	Especificação: Cor Branco, Tipo Horizontal, Função: Conservador/Freezer, Material: caixa interna em aço zincado, Capacidade Bruta: 550 litros. Alimentação Consumo mensal aproximado de energia 100 kWh/mês. Voltagem				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	110 Volts, Peso aproximado do produto: 88 Kg, Dimensões do produto: Largura 155,5 cm. Altura 91,5 cm. Profundidade 76,3 cm. Puxadores ergonômicos.				
88	FREEZER HORIZONTAL 205 LITROS 1 PORTA	30	UNIDADE	2.266,94	68.008,20
	Especificação: Com uma tampa, cesto amado, dreno frontal de gelo, 3 funções para atender as necessidades do dia a dia: freezer, refrigerador e conservador, Temperaturas flexíveis para congelar, conservar e refrigerar, agregando mais possibilidades de armazenamento. Com temperaturas de -24°C a +10°C, Baixo nível de ruído, Rodízios. Tensão 127V				
89	FRIGOBAR 79L BRANCO	4	UNIDADE	1.206,42	4.825,68
	Especificação: FRIGOBAR 79L BRANCO (Controle de Temperatura, Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 93L Selo Procel. Eficiência Energética: A Potência (W) entre 61 e 64W Peso Aproximado do Produto (Kg) 20 kg. Com Compartimento gela rápido, Porta com compartimentos, Porta reversível Termostato adaptar a qualquer canto. Espaço interno otimizado, Com grade de suporte para você armazenar seus alimentos. Segurança certificada pelo INMETRO				
90	GELADEIRA - REFRIGERADOR 300 LTS (AMPLA CONC.)	37	UNIDADE	2.396,16	88.657,92
	Especificação: GELADEIRA (REFRIGERADOR) BRANCA FROS FREE - CRB 36 AB DE 300 LTS COM DISPENSER Especificações Técnicas Capacidade de armazenagem total (L) 300 Consumo (kWh) 35,5 Tensão/Voltagem 110V e 220V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L) 47 Cor Branco Garantia 12 meses Eficiência Energética A.				
91	GELADEIRA - REFRIGERADOR 300 LTS (ME/EPP)	13	UNIDADE	2.396,16	31.150,08
	Especificação: GELADEIRA (REFRIGERADOR) BRANCA FROS FREE - CRB 36 AB DE 300 LTS COM DISPENSER Especificações Técnicas Capacidade de armazenagem total (L) 300 Consumo (kWh) 35,5 Tensão/Voltagem 110V e 220V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L) 47 Cor Branco Garantia 12 meses Eficiência Energética A.				
92	GELADEIRA COM 01 PORTA, CAPACIDADE PARA 239 LITROS	14	UNIDADE	1.972,49	27.614,86
	Especificação: Consumo de 23.4 kW/h e potência 90 W. com grades removíveis, iluminação interna, controle de temperatura, congelador, voltagem de 110 v e peso aprox. 40 kg. Selo de classificação energética "A".				
93	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 310 LITROS	2	UNIDADE	2.886,28	5.772,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Especificação: Geladeira 310 litros ou similar, duplex, degelo frost free, selo PROCEL A, altura 173,9cm, largura 63,3 cm, profundidade 65,7cm, peso 55 kg, tensão/ voltagem 127V ou 220V, consumo 43,6 kWh/mês.				
94	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 370 LITROS	2	UNIDADE	3.013,73	6.027,46
	Especificação: Refrigerador duplex frost free de no mínimo 370 litros, sendo a capacidade do freezer de no mínimo 60 litros com prateleiras nas portas, gaveta para legumes, prateleiras internas removíveis, pés reguláveis, iluminação interna, consumo de energia A 220V deve acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de um ano.				
95	IMPRESSORA JATO DE TINTA - COLOR - VELOCIDADE 24 PPM	6	UNIDADE	1.741,39	10.448,34
	Especificação: Impressão dupla face automática: tecnologia de impressão: jato de tinta possui display LCD tátil para visualizar o processo, possui entrada USB. Imprime na velocidade de no mínimo 24 ppm a cor, capacidade máxima de 270 folhas. Possui 2 bandejas, suportar papel tamanho envelope N10, A3, A3+, A4, Carta, Ofício México, Ofício 9, Legal, Meia carta, Executivo, A5, A6, B4, B5, B6, 54x86 mm- 329x 1200 mm, Ofício, Envelope C4, envelope C6, Envelope DL. Inclui acessórios, garantia de 1 ano do fabricante.				
96	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK	6	UNIDADE	2.541,00	15.246,00
	Especificação: Impressora Multifuncional Eco Tank M2120, jato de tinta colorida, Wi-Fi, Bivolt, tecnologia de impressão - Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) cabeça de impressão PrecionCore 2S. Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 tamanhos de gota de até 2,8 picolitros. Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados. Área máxima de impressão: 32 ppm em preto / 20 ppm em cores. Velocidade de impressão ISO: 18 ppm ISSO em preto / 10 ppm ISSO em cores. Velocidade de impressão duplex: 8,7 ppm ISSO em preto / 6 ppm ISSO em cores.				
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK L1455	6	UNIDADE	4.476,00	26.856,00
	Especificação: Impressora Multifuncional Eco Tank L1455, jato de tinta colorida, Wi-Fi, Bivolt, tecnologia de impressão - Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) cabeça de impressão PrecionCore 2S. Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 tamanhos de gota de até 2,8 picolitros. Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados. Área máxima de impressão: 32 ppm em preto / 20 ppm em cores. Velocidade de impressão ISO: 18 ppm ISSO em preto / 10 ppm ISSO em cores. Velocidade de impressão duplex: 8,7 ppm ISSO em preto / 6 ppm ISSO em cores.				
98	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA WI-FI	33	UNIDADE	1.447,67	47.773,11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<i>Especificação: Impressora Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank L3250 Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente. Dimensões: Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm Peso: Sem Embalagem: 3,9 Kg Com Embalagem: 5,92 Kg País de origem: Brasil Garantia: Até 2 anos com registro do produto</i>				
99	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 4 CORES (AMPLA CONC.)	75	UNIDADE	1.287,78	96.583,50
	<i>Especificação: (cmyk). Porta usb 2.0 compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7/ Windows 8/8.1/ Windows 10 (32bit/64bit), cabo usb incluso, tipo de multifuncional tanque de tinta, impressão jato de tinta colorida, scanner, bivolt, impressão A4 ? CARTA, resolução de impressão 5760x1440 dpi ou superior, garantia de 10 meses. Manual de instalação.</i>				
100	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 4 CORES (ME/EPP)	25	UNIDADE	1.287,78	32.194,50
	<i>Especificação: (cmyk). Porta usb 2.0 compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7/ Windows 8/8.1/ Windows 10 (32bit/64bit), cabo usb incluso, tipo de multifuncional tanque de tinta, impressão jato de tinta colorida, scanner, bivolt, impressão A4 ? CARTA, resolução de impressão 5760x1440 dpi ou superior, garantia de 10 meses. Manual de instalação.</i>				
101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (AMPLA CONC.)	85	UNIDADE	2.223,33	188.983,05
	<i>Especificação: Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - DCP-L5502DN com 2 catucho de tonner reserva Especificações: - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm- Memória Padrão: 32MB - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) Digitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Impressão Velocidade: Até 20 ppm no formato A4 (21 ppm no formato Carta) Tecnologia: Laser Tempo de saída da primeira impressão (mono): Menos de 8.5 s (a partir do Modo Pronto) Resolução: Saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi Emulação: GDI Cópia</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Velocidade: Até 20 cpm no formato A4 (21 cpm no formato Carta) Multi cópia: 1 ~ 99 páginas Tempo de saída da primeira cópia (mono): Menos de 14 s Redução/ Ampliação: 25 ~ 400% Recursos de cópia: Cópia de Identidade / Cópia N-UP Digitalização Compatibilidade: Padrão TWIN / Padrão WIA Método: CIS Colorido Resolução (óptica): Até 1200 x 1200 dpi Resolução (aumento): Até 4800 x 4800 dpi Digitaliza Para: PC Manuseio de Papel Ciclo máximo de Trabalho: Até 10.000 páginas por mês. Duplex: Manual (Impressão Frente e Verso) Capacidade de Entrada: Bandeja padrão para 150 folhas Capacidade de Saída: 100 folhas voltadas para baixo Tipo de Mídia: Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiqueta / Cartolina / Bond / Arquivo / Envelope. Tamanho da Mídia: A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14") Gramatura: 60 ~ 163 g/m ² (16 ~ 43 lb) Geral Painel Operacional: LCD de 2 x 16 Linhas Processador: 600 MHz Memória: 128 MB Interface: USB 2.0 Hi-Speed / Wireless 802.11b/g/n Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2000 / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 ~ 10.8, Várias versões do Linux Nível de ruído: Menos de 50 dBA (Imprimindo, Copiando da Platina) / Menos de 26 dBA (Standby) Consumo de Energia: 310 W (Imprimindo) / 2.1 W (Economia de Energia) / 30 W (Standby) igual ou superior a impressora Brother.				
102	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (ME/EPP)	29	UNIDADE	2.223,33	64.476,57
	Especificação: Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - DCP-L5502DN com 2 catucho de tonner reserva Especificações: - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm- Memória Padrão: 32MB - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) Digitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Impressão Velocidade: Até 20 ppm no formato A4 (21 ppm no formato Carta) Tecnologia: Laser Tempo de saída da primeira impressão (mono): Menos de 8.5 s (a partir do Modo Pronto) Resolução: Saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi Emulação: GDI Cópia Velocidade: Até 20 cpm no formato A4 (21 cpm no formato Carta) Multi cópia: 1 ~ 99 páginas Tempo de saída da primeira cópia (mono): Menos de 14 s Redução/ Ampliação: 25 ~ 400% Recursos de cópia: Cópia de Identidade / Cópia				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	N-UP Digitalização Compatibilidade: Padrão TWAİN / Padrão WIA Método: CIS Colorido Resolução (óptica): Até 1200 x 1200 dpi Resolução (aumento): Até 4800 x 4800 dpi Digitaliza Para: PC Manuseio de Papel Ciclo máximo de Trabalho: Até 10.000 páginas por mês. Duplex: Manual (Impressão Frente e Verso) Capacidade de Entrada: Bandeja padrão para 150 folhas Capacidade de Saída: 100 folhas voltadas para baixo Tipo de Mídia: Papel Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiqueta / Cartolina / Bond / Arquivo / Envelope. Tamanho da Mídia: A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14") Gramatura: 60 ~ 163 g/m ² (16 ~ 43 lb) Geral Painel Operacional: LCD de 2 x 16 Linhas Processador: 600 MHz Memória: 128 MB Interface: USB 2.0 Hi-Speed / Wireless 802.11b/g/n Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2000 / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 ~ 10.8, Várias versões do Linux Nível de ruído: Menos de 50 dBA (Imprimindo, Copiando da Platina) / Menos de 26 dBA (Standby) Consumo de Energia: 310 W (Imprimindo) / 2.1 W (Economia de Energia) / 30 W (Standby) igual ou superior a impressora Brother.				
103	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2000W JATO	8	UNIDADE	1.629,57	13.036,56
	Especificação: Mangueira de 5 metros Recipiente para mistura (sabão, sera líquida, etc) Rodas para tamponar Lança com jato regulável 3 regulagens no bico leque Dupla isolamento Motor de 2000w Filtro de água para proteger a bomba contra as partículas sólidas Fluxo: 6 litros por minuto Pressão máxima: 90 bar Temperatura máxima de água 60°C Material: aço com cabo emborrachado Rodas e alça para facilitar a locomoção				
104	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO.	80	UNIDADE	122,60	9.808,00
	Especificação: 500W potência 2 velocidades + pulsar aço inoxidável trava-cabo, patenteado, voltagem: 127V / 220 V, potencia: 500 W consumo: 0,4 Kw/h garantia: 12 meses, material: PP e sancristal, medidas, altura: 40cm, largura: 21cm, profundidade 18cm. No mínimo 1 ano de garantia do fornecedor.				
105	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	5	UNIDADE	792,81	3.964,05
	Especificação: Capacidade total da jarra: 10 litros, potência mínima de 500 wats e 110 volts. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
106	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	8	UNIDADE	440,55	3.524,40
	Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 2 LITROS (Tensão: Monovolt (127v ou 220v) , Rotação: 18.000 RPM, Watts: 800W, Consumo: 0.290 kw/h, Copo: Inox, Altura: 51cm, Peso: 3.150 Kg,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Capacidade: 2 Litros, Produto certificado pelo INMETRO,				
107	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	60	UNIDADE	944,64	56.678,40
	Especificação: Liquidificador Industrial 6 litros, inox 1000W, baixa rotação, copo em inox (inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado, liquidificar, misturar e tritar, possuir tecla liga/desliga, uma velocidade, lamina com angulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, além de base antiderrapante e trava de segurança. Corpo: Inox com base em polipropileno preto, copo: inox (sem solda), tampa: alumínio repuxado. Funções: Liquidificar, misturar, tritar gelo. Pannel tecla liga/desliga. Potência 3/4CV 1000W. Certificação do INMETRO BRP232739. Capacidade de copo total 6 litros. Útil 5,800 litros. Recursos velocidades 1, filtro não lâminas com ângulos diferenciados motor reversível, base antiderrapante, trava de segurança, copo Inquebrável, resistente a choques termicos, Alimentação Bivolt.				
108	MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA	13	UNIDADE	1.387,22	18.033,86
	Especificação: Com 01 casa de botão, braço livre, costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras, estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade de costura, velocidade de até 750 pontos por minutos da costura, ajuste da largura do ponto ziguezague, ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados, acessórios: sapatilha para pregar zipper, sapatilha para casas de botão, sapatilha para pregar botão, abridor de casas/pincel para limpeza guia de costura, embalagem de agulhas, predendor de carretel, prendendor de retrós, bombina chapa isoladora dos dentes				
109	MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK	6	UNIDADE	1.571,83	9.430,98
	Especificação: Mínimo de 6.000 pontos por minuto, com 01 agulha, 03 tensores, 03 fios, 04 mm largura do ponto, tamanho do ponto: 3mm, altura do calçador: 5m, motor silencioso: bivolt.				
110	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 13KG	4	UNIDADE	1.909,00	7.636,00
	Especificação: Tipo: Top load (superior); Capacidade: 13kg; Recursos: Cesto Inox, Reutilização de Água, Sistema Elimina Fiapos, Tecnologia Jet&Clean; Quantidade de Programas de Lavagem: 11; Selo Procel: A; Consumo: 0,37 KWh/ciclo; Dimensões (L x A x P) : 59,1 x 105,2 x 66,5 cm Tensão/Voltagem: 127V ou 220V				
111	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG	4	UNIDADE	1.438,30	5.753,20
	Especificação: Capacidade de roupa seca 8 Kg Material Gabinete de Aço, Cesto de Polipropileno, Tampa de Plástico. Tipo de abertura Superior Funções de lavagem Pannel de controle Eletrônico Tipo de água fria Níveis				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	de água, Velocidades de centrifugação 750rpm. Recursos Molho automático Água 100 litros/ciclo. Energia 0,235 kWh/ciclo. Eficiência energética classe A Eficiência de centrifugação classe A Alimentação 220 Volts				
112	MESA DE ESCRITORIO EM L	11	UNIDADE	455,07	5.005,77
	Especificação: Medida Mesa Principal: L 140 x P 60 A 73,5, medida Mesa Auxiliar (cm): L 90 P 42 A 73,5, pode ser montada invertida, material: MDP, sapatas Reguladoras de Nível, pés da mesa em 15mm de espessura, cor Preto, peso suportado (distribuído): 85kgs.				
113	MESA PARA ESCRITÓRIO	36	UNIDADE	462,79	16.660,44
	Especificação: MESA PARA ESCRITORIO (Material:MDP 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta) Revestimento: Finish foil (FF) Gavetas:3 gavetas Pés:7 sapatas plásticas Puxadores:3 puxadores plásticos Capacidade:20 kg no tampo maior, 10 kg no tampo menor, 2 kg por gaveta Montagem reversível:Sim Dimensões (A x L x P):75,5cm x 113,9/127,8cm x 41,5/46,5cm. Peso aproximado:34,16Kg. m x 41,5/46,5cm				
114	MESA PARA ESCRITÓRIO REDONDA	2	UNIDADE	676,53	1.353,06
	Especificação: Mesa redonda, confeccionada em mdp de 25mm revestida em melanipo bp, acabamento em filete de pvc 2,5mm em todo o contorno, estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintra epóxi pó texturizada. Dimensões: 740mm(altura) x 1200mm(diâmetro).				
115	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	16	UNIDADE	494,33	7.909,28
	Especificação: Mesa microcomputador com tampo sobreposto a estrutura em madeira aglomerado de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico na cor cinza, bordas com encabeçamento de fitas de poliestireno com 2 mm de espessura na cor cinza platina. Dimensões: comprimento 95cm x largura 60cm x altura 74cm, com perfil em PVC. Suporte de mouse e teclado retrátil, com dimensões mínimas de comprimento 60cm x profundidade 30cm. Com suporte para CPU, sob a mesa. Estrutura metálica na cor preta com pintura eletrostática a base de epóxi. Variação máxima permitida, nas dimensões, de até 5cm. Estruturas laterais: pés laterais em "I", compostos por base em tubo de aço 29 x 58 x 510 de formato oblongular, com 1,2 mm com acabamento com ponteiras em polipropileno injetado na cor cinza platina. Travessa superior em tubo de aço 20 x 40 x 490, de formato retangular, com 0,9 mm de espessura com acabamento com ponteiras em polipropileno injetado na cor cinza platina. Colunas em tubo de aço 40 x 77 x 660, com passagem para fiação, de formato oblongular com 1,2 mm de espessura. Pintura em tinta epóxi na cor cinza platina. Sapatas niveladoras de polipropileno injetado na cor cinza platina e haste metálica				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	com regulagem através de rosca. Garantia mínima de 01 ano.				
116	MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA (AMPLA CONC.)	150	UNIDADE	676,37	101.455,50
	Especificação: Mesa reta. medindo: 1,20x0,60x0,76m, tampo BP 15mm, espessura de tampo e pés 15mm. Pés em aço na cor branca e cadeira em polipropileno com acabamento em aço e soldadas união sem rebarbas.				
117	MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA (ME/EPP)	50	UNIDADE	676,37	33.818,50
	Especificação: Mesa reta. medindo: 1,20x0,60x0,76m, tampo BP 15mm, espessura de tampo e pés 15mm. Pés em aço na cor branca e cadeira em polipropileno com acabamento em aço e soldadas união sem rebarbas.				
118	MESA PLÁSTICA	10	UNIDADE	103,05	1.030,50
	Especificação: Mesa Plástica com 04 Cadeiras - Feito em polipropileno, Suporta uma carga estática de 154 kg; Altura: 890mm Largura: 430mm Profundidade: 510mm, Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade Altura: 750mm Largura: 700mm Profundidade: 700mm				
119	MESA PLÁSTICA (SEM CADEIRAS)	10	UNIDADE	80,85	808,50
120	MESA RETA PEDESTAL 3 GAVETAS 1,500,70CM	1	UNIDADE	792,12	792,12
	Especificação: Dimensões do Produto: Altura: 74cm Largura: 150cm Comprimento: 70cm Mesa Reta Pedestal com 3 Gavetas ? Pandin Linha PE40 Tampo de mesa encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm Retaguarda MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais Pé painel MDPBP 25mm com borda em PVC 0,45mm Estrutura do pé gaveteiro (Pedestal): Cor Walnut/Preto				
121	MESA RETANGULAR	12	UNIDADE	390,55	4.686,60
	Especificação: com tampo em fórmica e bordas em PVC, comprimento e altura 150X75cm, pés em tubo industrial c/ requadro sob o tampo, na cor branca.				
122	MESA SALA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA	1	UNIDADE	1.233,07	1.233,07
	Especificação: Mesa sala de reunião retangular com caixa de tomada 2,20 x 1,20 m 40 mm escritório corporativo Mesa Reunião Retangular, confeccionado em MDP 40 mm encabeçado, pé painel em MDP 25 mm, pés niveladores, caixa de tomada com furos para tomadas + rj 45 e telefone. Medidas: (LxPxA) 2,20 x 1,20 x 0,75 m. Cor: preferencialmente Carvalho Munique ou Carvalho Hanover.				
123	MESINHA EM MADEIRA	1	UNIDADE	485,66	485,66
	Especificação: Para criança, com 4 cadeiras				
124	MICROFONE SEM FIO	8	UNIDADE	1.546,36	12.370,88
	Especificação: Constituído de resposta e de frequência de 25 Hz a 20.000 Hz, com faixa dinâmica de 120 DB, nível de pressão sonora, distorção harmônica menor que 3% de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	frequência de portador R.F provido de 5 canais entre 170mhz estabilidade de frequência mais ou menos 0,005%, com modulação F.M mais ou menos 15Khz, faixa de operação de 60 até 450 metros padrão. Polar com saída de R.F 50 mw (mínimo) e bateria 9v, controle de chaves ON/OFF e ajuste de ganho acondicionado de forma adequada. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e manual de instrução.				
125	MICROONDAS 34 LITROS	2	UNIDADE	786,26	1.572,52
	Especificação: Capacidade mínima 34 litros; Dimensões aproximada (a x l x p) 30,0 X 53,9 X 42,4m; Função limpa fácil; Função tira odor; Função manter aquecido;				
126	MONITOR DE VIDEO LED 24"	38	UNIDADE	548,00	20.824,00
	Especificação: "Monitor de Vídeo tipo Tela Plana LED - 24"" (polegadas) - formato de tela 16:9 e Resolução Full HD - 1920 x1080 pixels @ 60 Hz. Completo com cabo de força e Alimentação 100 - 240 V - 50 / 60 Hz. Obs.: Sem autofalates integrados"				
127	NOBREAK 1300 VA	72	UNIDADE	808,62	58.220,64
	Especificação: Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 4 tomadas. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. 7 níveis de proteção. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra).				
128	NOBREAK 720VA (AMPLA CONC.)	99	UNIDADE	607,86	60.178,14
129	NOBREAK 720VA (ME/EPP)	33	UNIDADE	607,86	20.059,38
130	NOTEBOOK CORE I3.	24	UNIDADE	2.188,93	52.534,32
	Especificação: Especificação: Processador Intel core i3, 3.4ghz, memória DDR3 8GB. HD de 500gb, monitor LED 14 polegadas, wi-fi, Teclado ABNT2, redes wirelles e ethernet, leitor Cd/dvd-rom.				
131	NOTEBOOK INTEL CORE I5 6MB (AMPLA CONC.)	47	UNIDADE	2.694,67	126.649,49
	Especificação: Notebook processador Intel Core I5-8265U (1.6 GHz até 3.9 GHz, cachê de 6 MB, quad-core, 8ª geração) sistema operacional Windows 10 home Single Linguagem de 64 bits - em português (Brasil) placa de vídeo integrada Intel UHD graphics 620, tela HD de 15,6" (1366x768), antirreflexo e retroiluminação por LED, armazenamento SSD de 480gb, Memoria RAM - memoria de 8 GB (1x8gb), ddr 4,2666 MHz expansível até 16 GB, bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) wireless placa de 3 células e 42 wh (integrada),				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	wireless placa de rede 802.11 ac (wifi 1x1) + bluetooth 4.1				
132	NOTEBOOK INTEL CORE I5 6MB (ME/EPP)	16	UNIDADE	2.694,67	43.114,72
	Especificação: Notebook processador Intel Core I5-8265U (1.6 GHz até 3.9 GHz, cachê de 6 MB, quad-core, 8ª geração) sistema operacional Windows 10 home Single Linguagem de 64 bits - em português (Brasil) placa de vídeo integrada Intel UHD graphics 620, tela HD de 15,6" (1366x768), antirreflexo e retroiluminação por LED, armazenamento SSD de 480gb, Memória RAM - memória de 8 GB (1x8gb), ddr 4,2666 MHz expansível até 16 GB, bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) wireless placa de 3 células e 42 wh (integrada), wireless placa de rede 802.11 ac (wifi 1x1) + bluetooth 4.1				
133	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 250W	2	UNIDADE	161,21	322,42
	Especificação: Potência mínima 250W; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar; Capacidade da tija 500ml.				
134	QUADRO DE VIDRO 8MM (AMPLA CONC.)	48	UNIDADE	1.891,00	90.768,00
	Especificação: Vidro temperado 8MM, medindo 3,0 X 1,10 CM				
135	QUADRO DE VIDRO 8MM (ME/EPP)	16	UNIDADE	1.891,00	30.256,00
	Especificação: VIDRO TEMPERADO 8MM, MEDINDO 3,0 X 1,10 CM				
136	QUADRO MAGNÉTICO 3,0X1,20CM (AMPLA CONC.)	51	UNIDADE	1.381,22	70.442,22
	Especificação: Moldura em alumínio Medindo 3,0 x 1,20cm				
137	QUADRO MAGNÉTICO 3,0X1,20CM (ME/EPP)	17	UNIDADE	1.381,22	23.480,74
	Especificação: Moldura em alumínio Medindo 3,0 x 1,20cm				
138	RECEPTOR DIGITAL P/ ANTENA PARABOLICA	8	UNIDADE	333,00	2.664,00
	Especificação: Sistema banda com analógico, capacidade de 60 canais, áudio fixo, teclas de mudança de canal e liga/desliga no painel, controle remoto, garantia mínima de 01 ano.				
139	SANDUICHEIRA	12	UNIDADE	179,10	2.149,20
	Especificação: Informações Técnicas: - 2 em 1: grill e sanduicheira - Acabamento em aço inoxidável - Para diferentes tipos de pães - Acabamento em aço inoxidável - Superfície antiaderente - Medidas Embalagem (CxLxA): 23x9x23 - Peso Embalagem (Kg): 1,1				
140	SECADOR CABELO	6	UNIDADE	220,00	1.320,00
	Especificação: Secador de Cabelo, Fonte de Energia: 127 v, Tipo de Bico: Bico Direcionado, Dimensões Aproximadas: 8,5 x 22 x 21,5 cm (LxAxP), Potencia: 2000W, Peso do Produto: 589g. Itens Inclusos: 1 secador, 1 bico direcionador e 1 manual de instruções.				
141	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO STORAGE	1	UNIDADE	5.464,41	5.464,41
	Especificação: Servidor de armazenamento ShareCenter, Capacidade até 8TB (2 baías), Compartilhamento de arquivos APPs Portal				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	mydlinkRede LocalSAMBAServidor FTPServidor WEB, Interfaces do Dispositivo1 x LAN 10/100/1000Mbps1 x Porta USB 2.0, Com Acesso remoto aos seus arquivos via aplicativo proprio. ref: dlink DNS-320L ou similar.				
142	SWITCH 24 PORTA	15	UNIDADE	851,67	12.775,05
	Especificação: Switch 24 Portas 10/100/1000				
143	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPIÉ	3	UNIDADE	692,79	2.078,37
	Especificação: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, semuso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.				
144	TENDA MÉDIA	5	UNIDADE	512,53	2.562,65
	Especificação: Tenda média armação toda em metal ou alumínio medindo 6,0 x 6,0 mts com cobertura de plástico				
145	TERMÔMETRO PARA LEITE	2	UNIDADE	25,63	51,26
	Especificação: Principais Características: Cor: Branco; Faixa de escala: - 50° a 150°C; Memória de mínima e máxima; Indicação de temperatura: em °C/°F selecionável; Precisão: ± 1°C/± 1,8° final de escala; Haste de Penetração em inox 316 com Ø3,5 x 120 mm; Temperatura ambiente: -10° a 50°C; Tempo de resposta: 7 segundos; Com manual e recomendações de uso em português.				
146	TV LED 50"	15	UNIDADE	2.092,07	31.381,05
	Especificação: Aparelho TV 50", LED FULL HD, SMART TV, com conversor digital (DTV) com SMART HUB, 120 HZ, Ultra Slim C/2,9 cm, Social TV (navega nas redes sociais enquanto assiste TV) APS, DLNA, 4 entradas HDMI, 2 entradas USB, WIFI, suporte fixo para parede, controle remoto, tecla SAP, menu em português, consumo mínimo de energia, acompanha a TV: 01 controle remoto, pilhas e manual do usuário, garantia mínima de 01 ano.				
147	TV SMART LED 43" HD	12	UNIDADE	1.479,87	17.758,44
	Especificação: Smart TV LED 43" HD - com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Wi-Fi, Entradas HDMI e Entrada USB Especificações técnicas, Resolução HD (1366 x 768), Potência de áudio total (RMS) 10 W (5 W + 5 W), Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60Hz, Consumo de energia 39 W, Sistema de TV NTSC/PAL-M/PAL-N/ISDB-TB, Classificação de consumo (Selo ENCE) A, Peso s/ base (kg): 3,7, Tensão/Voltagem bivolt, Conteúdo da embalagem - 1 Smart TV LED 43" HD, 1 Controle Remoto TM1240A, Baterias 1 Cabo de				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	força, 1 manual de instruções, Garantia 12 meses.				
148	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES (AMPLA CONC.)	388	UNIDADE	283,32	109.928,16
	Especificação: VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES (Moto WEG 200W (Motor de 1º qualide) Trava para ser usado como fixo ou oscilante (direita / esquerda) Trava de inclinação para ângulo perfeito Controle de velocidade: Gradativo (controle total de 0% a 100% de potência) Rotação: 1500 rpm Diâmetro da grade: 500mm (50cm) Protetor térmico Produto certificado INMETRO.				
149	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES (ME/EPP)	130	UNIDADE	283,32	36.831,60
	Especificação: VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES (Moto WEG 200W (Motor de 1º qualide) Trava para ser usado como fixo ou oscilante (direita / esquerda) Trava de inclinação para ângulo perfeito Controle de velocidade: Gradativo (controle total de 0% a 100% de potência) Rotação: 1500 rpm Diâmetro da grade: 500mm (50cm) Protetor térmico Produto certificado INMETRO.				
150	VENTILADOR DE PAREDE 3 HELICE	18	UNIDADE	342,11	6.157,98
	Especificação: VENTILADOR DE PAREDE com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm Cor: preto Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses				
151	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	6	UNIDADE	300,00	1.800,00
	Especificação: VENTILADOR DE TETO, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó (branco ou cinza); Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 127V - 0,95A / 220V 0,6 A; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses.				
Total :					6.056.680,61

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto está agrupado em itens, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A pretensa aquisição de material permanente, incluindo mobiliários diversos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material de informática, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - Pará. Essa aquisição é essencial para equipar adequadamente as Unidades de Atendimento que integram a Secretaria de Educação e as escolas da rede pública do município. O uso contínuo desses materiais resulta em desgaste e danos ao longo do tempo, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho e a rotina administrativa. Portanto, são necessários investimentos constantes na aquisição e substituição desses equipamentos e mobiliários, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades de gestão e atendimento aos usuários.

É importante frisar que a aquisição de material permanente para as Unidades/Departamentos de Atendimento que integram a SEMED e as escolas é essencial por várias razões que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes. Entre esses motivos, destacamos a criação de ambientes agradáveis, com salas bem equipadas e ambientes escolares modernos e acolhedores, que têm um impacto positivo na motivação dos alunos e professores, melhorando o clima escolar e, conseqüentemente, os resultados educacionais. Além disso, contribuem para a manutenção da saúde e higiene dos alunos, por meio de equipamentos como bebedouros, ventilação adequada e mobiliário ergonômico, que são cruciais para o bem-estar físico dos estudantes.

Assim, esse investimento é fundamental para a criação de um ambiente educacional que suporte e incentive o aprendizado de forma eficiente, inclusiva e sustentável. Isso resulta na melhoria da infraestrutura, no apoio ao ensino e à aprendizagem, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos, promovendo a inovação educacional e fomentando um ambiente motivador e engajador para todos os envolvidos no processo educacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.2. No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, os equipamentos e materiais permanentes visam suprir a demanda existente na própria secretaria, bem como nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no Abrigo Querubim. O objetivo é atender de forma satisfatória às constantes demandas dessas unidades, proporcionando o desenvolvimento das atividades administrativas e assegurando um atendimento de qualidade, ágil e conveniente.

2.3. Para a Secretaria Municipal de Fazenda, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes visa substituir os equipamentos antigos por modelos mais modernos e eficientes em termos de consumo de energia. Essa atualização não só contribui para a sustentabilidade ambiental e a redução dos custos com energia elétrica, mas também diminui a necessidade de manutenção e reduz a ocorrência de falhas.

Além disso, devido ao aumento das atividades em determinados setores ao longo dos anos, há uma necessidade crescente de novas aquisições. Esse investimento reduz os custos recorrentes com consertos e substituições frequentes de equipamentos obsoletos, garantindo a modernização, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, além de promover a sustentabilidade financeira e ambiental, esses novos materiais aprimoram o atendimento aos contribuintes e fortalecem as atividades de fiscalização e arrecadação, que são fundamentais para uma gestão pública eficaz.

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de substituir equipamentos obsoletos por versões modernas e tecnologicamente avançadas. Esses novos equipamentos não apenas apresentam maior eficiência energética, contribuindo significativamente para a sustentabilidade ambiental e a redução dos custos com energia elétrica, como também demandam menor manutenção e apresentam menor propensão a falhas operacionais.

A modernização dos equipamentos é crucial, especialmente nos Postos de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), UBS (Unidade Básica de Saúde) e Hospitais, onde a demanda e as atividades têm crescido substancialmente ao longo dos anos. A aquisição de novos equipamentos reduz custos recorrentes associados a consertos e substituições frequentes de itens antiquados, representando, assim, um investimento essencial para assegurar a modernização, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em suma, a aquisição de equipamentos modernos é um passo estratégico para a inovação, competitividade e eficiência na gestão pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços em saúde oferecidos aos cidadãos.

2.5. O processo de licitação será efetuado através de sistema de registro de preços e após será realizada a contratação de cada vencedora através de termo contratual, conforme minuta anexa do edital, podendo os contratos serem prorrogados nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e a conformidade com a legislação, devendo ser conduzida com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, a solução contribui para que a Administração se utilize de forma eficiente dos recursos financeiros, assegurando que os materiais adquiridos atenderão às necessidades da instituição e que serão utilizados de forma sustentável.

3.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A duração dos contratos será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 5.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 5.2.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município de Novo Repartimento;
- 5.3.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;
- 5.4.** Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias;
- 5.5.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 5.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais e equipamentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.6.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo;
- 5.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 5.8.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;
- 5.9.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 5.10.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta;
- 5.11.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 5.12. Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais exigências previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.16. Entregar o objeto deste Termo de Referência em conformidade, sem ônus para a CONTRATANTE, no Município de Novo Repartimento-PA.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato.
- 6.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto.
- 6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 6.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 6.6. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 6.7. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra;
- 6.8. Providenciar a assinatura deste contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 6.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.10. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá entregar os itens, nas quantidades estimadas, na embalagem de fábrica, promovendo sua substituição quando necessário;

7.1.3. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. As entregas a serem realizadas deverão seguir o cronograma organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda, onde descreverá (através de guias de remessa) como deverão ser as entregas estipulando datas, locais e horários, visando o bom andamento do cronograma propostos no decorrer da vigência do Instrumento.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. No ato da entrega o fornecedor deverá deixar uma via da nota com o (a) servidor (a) do setor responsável pelo recebimento, acompanhando a conferência de todos os itens, com a nota de recebimento e demais documentos pertinentes. As vias recebidas de nota fiscal, ordem de compra e certidão negativa, serão encaminhadas ao Setor de Contratos, devidamente carimbadas e com assinaturas (por extenso) dos responsáveis pelos recebimentos dos itens.

7.4. Da garantia dos produtos ofertados:

7.1. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima conforme estipulado para cada material, e aos que não consta o prazo de garantia será aplicado o prazo mínimo de 90 (noventa dias) contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais nomeados através da Portaria n.º 1454/2023-GP e suas respectivas alterações.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º, da Lei)

10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Fazenda.

11.2. Os serviços executados deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois verificado a regularidade fiscal da CONTRATADA, e após recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste das notas fiscais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.22. O Município de Novo Repartimento, em todas as suas contratações, ao efetuar o pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, procederá à retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao Decreto Municipal n.º 048/2023, art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.22.1. Não se aplica a retenção do Imposto de Renda, prevista no Decreto Municipal n.º 048/2023 aos optantes do Simples Nacional e às pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade e não incidência, conforme disciplina o artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

11.22.2. A Contratada deverá, ao emitir o documento fiscal, destacar a retenção do Imposto de Renda, observando as alíquotas estabelecidas no anexo único do Decreto Municipal n.º 048/2023, sob pena de devolução para correção.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.1.2. O fornecedor deverá apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA com os itens devidamente detalhados, numerados conforme o Termo de Referência, com especificação de venda original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

12.3.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3.4. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação, ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

12.3.5. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.3.6. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

12.4. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

12.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PASSIVO CIRCULANTE

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.056.680,61** (seis milhões cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Novo Repartimento-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.